

Gealiston Simião Oliveira

Faculdade de Tecnologia de Assis
gealiston.simiao3@gmail.com

Roberson Baggio

Faculdade de Tecnologia de Assis
robersonbaggio@gmail.com

RESUMO

Nesse estudo busca-se entender, no contexto da economia informal, qual a tendência do comportamento dos trabalhadores autônomos, analisando quais as principais questões que envolvem o processo de formalização como Microempreendedores. Especificamente, questiona-se um grupo de pessoas, pertencentes a categoria, e, a partir das respostas, são feitas análises e discussões, a fim de compreender a situação dos trabalhadores quando inseridos num contexto sócio-econômico de sobrevivência competitiva.

Palavras-chave: Microempreendedorismo. Economia Informal. Trabalhador autônomo.

ABSTRACT

This study seeks to understand, in the context of the informal economy, what is the tendency of the behavior of self-employed workers, analyzing what are the main issues that involve the formalization process as Microentrepreneurs. Specifically, a group of people, belonging to the category, is questioned and, based on the answers, analyzes and discussions are made in order to understand the situation of workers when inserted in a socio-economic context of competitive survival.

Keywords: Micro Entrepreneurship. Informal Economy. Freelancer.

1 INTRODUÇÃO

O surgimento de novos produtos e novos serviços é reflexo de indivíduos com mente ativa e perceptiva que, vivendo em sociedade econômica ativa, criam alternativas para sobreviver em um mercado competitivo e exigente. De acordo com Siqueira et. al (2013, p.3) "a ideia de um novo produto, serviço ou evento nem sempre se ajusta desde o início na oportunidade percebida e precisa ser trabalhada até que um encaixe seja alcançado. Quando essas ações geram um resultado positivo, uma nova fonte de valor foi criada."

O Brasil é um país com alta taxa de empreendedorismo, ou seja, isso quer dizer que muitas pessoas buscam a oportunidade de inovar uma solução para permanecer no mundo dos negócios. Para Gonçalves e Vendrametto (2016, p.3) "a alta taxa de empreendedorismo brasileiro demonstra que além de mais empreendedores permanecerem no mundo dos negócios, mais pessoas veem no empreendedorismo uma oportunidade de vida e vêm trabalhando para conquistar o sonho de ter o próprio negócio."

Paralelo a isso, temos a economia informal, que existe à margem da própria sociedade, ou melhor, uma economia que não existe em conformidade com os processos regulares - públicos e políticos-, mas que possui sua existência como estrutura básica para sobrevivência de muitas famílias. Conceituando, tem-se que:

Economia informal inclui toda a produção de produtos e serviços como base no mercado que é deliberadamente ocultada das autoridades públicas pelas seguintes razões: evasão fiscal ou benefício fiscal, para evitar pagamento de contribuições à previdência social, para evitar ter de cumprir certos padrões legais do mercado de trabalho, tais como salário mínimo, número máximo de horas de trabalho, padrões de segurança etc. e/ou para evitar estar em conformidade com certos procedimentos administrativos, tais como preencher questionários estatísticos ou outros formulários administrativos (TANZI, 2009, p. 55-56).

Diante desse contexto, tem-se que o objetivo geral deste trabalho é compreender, no contexto da economia informal, a tendência do comportamento do trabalhador autônomo, analisando quais as questões norteadoras do processo de formalização. De forma mais específica, este estudo busca entender o acesso ao conhecimento como componente importante para sair da informalidade, buscando questionar e compreender a situação do trabalhador autônomo brasileiro. Este trabalho justifica-se na medida em que engloba o entendimento de tendências sócio-econômicas, as mudanças e as influências no comportamento do trabalhador autônomo.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Definições Gerais do Microempreendedor

O conceito de microempreendedor engloba a transformação do trabalhador informal em uma figura de empreendedor individual, ou seja, o microempreendedor. A partir daí, podemos entender que o conceito vem a partir de uma iniciativa pública de regularizar as questões de registro frente à lei. É importante notar a importância da lei de 2008, vejamos:

A Lei Complementar n.º 128, de 19/12/2008, criou a figura do microempreendedor individual - MEI, com o intuito de transformar o trabalhador informal em Empreendedor Individual. Segundo o Portal do Empreendedor, o MEI é a pessoa que trabalha por conta própria e se legaliza como pequeno empresário, atingindo um faturamento anual máximo de R\$ 60 mil, que não é sócio de outras empresas e que pode ter um empregado registrado recebendo um salário mínimo ou o piso da categoria (SIQUEIRA et al, 2013, p.5).

Cabe ressaltar que o valor máximo de faturamento anual das atividades desempenhadas a princípio era de R\$ 60 mil, porém a partir de 2018, com a Lei Complementar n. 155, o novo limite de faturamento passou a ser de R\$ 81 mil anual, ou R\$ 6.750,00 mensais (SEBRAE, 2021).

Os benefícios para os trabalhadores que se cadastrem como Microempreendedores são um grande diferencial para os que vivem na informalidade. A cobertura previdenciária e o registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas são exemplos desses benefícios. Observamos:

Com essa lei o trabalhador informal passou a poder ter registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), a ser enquadrado no regime de tributação Simples Nacional no qual fica isento dos tributos federais (Imposto de Renda, PIS, COFINS, IPI e CSLL), recolhendo mensalmente R\$ 32,14 se for comércio ou indústria, ou R\$ 36,14 se for prestador de serviços (quantias a serem atualizadas segundo o salário mínimo vigente) e a contar com a cobertura previdenciária do INSS. A formalização também permite que o empreendedor possua conta bancária, tenha acesso a linhas de crédito, emissão de notas fiscais, isenção de taxas de registro, emissão de alvará pela internet, dentre outros benefícios (SIQUEIRA et al, 2013, p.5).

Conforme o texto acima, a formalização traz deveres tais como a contribuição mensal, chamada de DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional). Cabe observar que, atualizando os valores, o recolhimento mensal do DAS MEI hoje é de R\$61,00 para Comércio e Serviços (R\$55,00 de INSS + R\$1,00 de ICMS + R\$5,00 de ISS) (SEBRAE, 2021).

Souza (2010) observa para questões historicamente já existentes, desde 1988, como tentativa dos órgãos governamentais de incluir o trabalhador a ter acesso a um cidadão. Fala-se sobre aposentadoria, auxílios e pensões, que englobam todo o papel social e econômico de um cidadão brasileiro, trabalhador autônomo. Dessa forma, vejamos:

A Legislação do Microempreendedor permite a inclusão do cidadão nos benefícios legais, tais como a cobertura previdenciária para o empreendedor e INSS é um órgão do Ministério da Previdência Social, ligado diretamente ao Governo e foi criado em

1988, e tem diversas funções, em especial, as contribuições de aposentadoria dos microempreendedores individuais, sua família – auxílio-doença, aposentadoria por idade, salário-maternidade após carência, pensão e auxílio reclusão – acesso aos serviços bancários, inclusive de crédito, redução de carga tributária, permitindo que o cidadão brasileiro exerça o seu papel social e econômico na qualidade de parte do mercado e em condições de dignidade. (SOUZA, 2010, p.35)

É relevante anotar que para a obtenção do registro como microempreendedor individual basta acessar o portal do empreendedor – <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>, realizando o registro no SIMEI – Sistema de Recolhimento de Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional. A partir daí, o microempreendedor individual terá seu registro na Junta Comercial, obtendo o Alvará. Todo esse processo de registro é simples e gratuito.

2.2 Conceito de Informalidade

O conceito de informalidade pode ser entendido como “trabalho não regulamentado e localizado de forma majoritária em setores de baixa produtividade e rentabilidade como a pequena produção familiar, atividades comerciais ambulantes e outras voltadas à subsistência” (LIMA, 2010).

A economia informal é formada, na sua maior parte, por pequenos negócios com acesso restrito ao crédito e impossibilitados de recorrer ao sistema legal para a proteção da propriedade e o cumprimento de contratos, já que não possuem registro junto a entidades governamentais (TIRYAKI, 2008, p.2)

A informalidade é relacionada, segundo Tiryaki (2008), à incapacidade da economia formal em absorver os elevados custos trabalhistas, o que faz com que os trabalhadores, com o intuito de evitar os altos custos com a cobrança de impostos, burocracia e corrupção, procurem o setor informal ou se tornem autônomos.

Microempreendedores autônomos são considerados informais quando exercem atividades econômicas à margem da lei, sem qualquer registro ou cumprindo as regulamentações exigidas pela Lei e órgãos públicos e, por isso, são desprovidos de proteção jurídica, o que permite a inclusão em subempregos – reflexo da falta de acesso a veículos culturais, como os da formalidade – e, por estarem “inadequados” às forças habituais de trabalho exigidas pelo sistema capitalista, exercem a economia popular (NUNES, 2013, p.33).

Os trabalhadores autônomos, segundo Nunes (2013), também podem ser considerados informais e, desse modo, trabalham fora da lei. Isso é explicitado por não terem registros e, assim, desprovidos da proteção dos órgãos públicos, sendo reflexo da economia popular.

2.3 Contexto da Economia Informal no Brasil

De acordo com Souza (2010), no início do século XX, com a Consolidação das Leis do Trabalho no governo do presidente Getúlio Vargas, foi possível observar as noções de formalidade e informalidade no cenário nacional. Para Suisso (2006), o trabalho informal tem sido uma solução provisória para os

altos níveis de desemprego no Brasil. As pessoas que perderam seus empregos encontram no mercado informal uma alternativa para a obtenção de renda fixa todo mês.

Com o avanço contínuo do trabalho informal existentes nas regiões metropolitanas, ocorreu um aumento no número de pessoas que buscam no setor informal um meio de sobreviver, através de atividades como vendedores ambulantes, pipoqueiros, motoqueiros, entre outros. Assim a necessidade de gerar renda para suas famílias ou até mesmo a independência que muitos trabalhadores encontram no trabalho informal, fazem com que estes atuem por conta própria, gerando um aumento significativo na economia informal do país. (SOUZA, 2010, p.12)

Desse modo, Souza (2010), fala sobre a necessidade de gerar renda, de sobreviver, daquilo que a população precisa dentro dos centros urbanos, que é exercer qualquer atividade que possa suprir o orçamento de muitas famílias no nosso país. E, por isso, ainda mais em tempos de crise econômica, o trabalhador, agora desempregado, se torna autônomo informal. Alguns exemplos abaixo:

Nesse contexto, trabalhar por conta própria é uma alternativa cada vez mais presente no mercado de trabalho. Estes trabalhadores informais atuam no desempenho de suas atividades de diversas formas: artesão, costureiras, free-lancers, cabeleireiros, entre outros. (SOUZA, 2010, p.23)

No Brasil, assim como aconteceu em outros países da América Latina, segundo Lima (2010), o empreendedorismo foi utilizado como um discurso dentro das políticas dos Estados. O autor ressalta ainda que o apoio estatal agora dava atenção para negócios de baixo valor, vejamos:

O discurso do empreendedorismo acompanhou as reformas de Estado em países latino-americanos, com a privatização de empresas estatais, dos programas de demissão voluntária e dos programas de crédito para pequenos negócios. Além dos investimentos em tecnologia e inovação, programas de empreendedorismo foram implementados a partir dos anos 90 no Brasil, para pequenos negócios de baixo valor, com apoio estatal e paraestatal. O “empreendedorismo por necessidade” envolve pessoas com negócios de baixo valor agregado e com menor possibilidade de sobrevivência (LIMA, 2010, p.17)

Por fim, pode-se discutir a íntima relação entre as instabilidades econômicas e de forma criativa, o surgimento de atividades paralelas, sendo fruto da economia popular, que surge num cotidiano urbano de centros e metrópoles, que sobrevivem da informalidade e da falta de conhecimento sobre as possibilidades do contexto em questão.

3 METODOLOGIA

O trabalho foi estruturado acreditando que, segundo Gil (2008), a metodologia pode ser classificada de acordo com 4 critérios: a natureza, a forma de abordagem do problema, os objetivos e os métodos de procedimento. Desse modo, esta pesquisa teve natureza básica, pois de acordo com Gil (2008) a pesquisa básica gera conhecimentos, mas sem aplicação prática prevista.

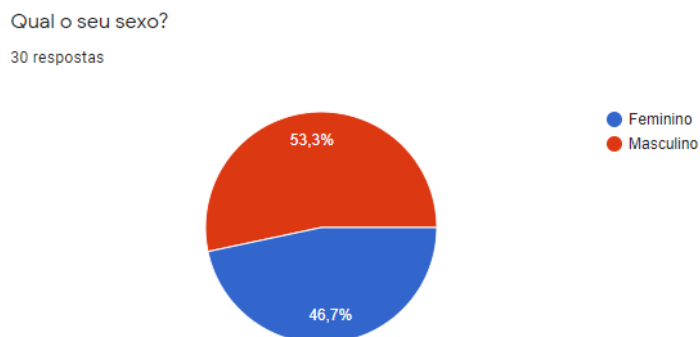
Quanto a forma de abordagem do problema, tem-se aqui a pesquisa quantitativa, que segundo Gil (2008), essa pesquisa tem relação entre o mundo e o fato a ser investigado, traduzindo em números, pois o pesquisador busca se aprofundar em questões mais objetivas do fenômeno a ser estudado, com a utilização de métodos estatísticos.

Quanto aos objetivos, é uma pesquisa explicativa, na qual, de acordo com Severino (2007) diz que se identificam fatores que determinam fenômenos, explicando o porquê das coisas. Dessa forma os métodos de procedimento deste trabalho foram de pesquisa de campo, com utilização de um questionário de 10 perguntas, aplicado *online* por meio do *google forms*, para um grupo de 30 pessoas.

4 ANÁLISE DE RESULTADOS E DISCUSSÃO

Considerando o perfil dos entrevistados temos que, entre as 30 pessoas entrevistadas, 53,3 % (16 pessoas) foram do sexo “Masculino” e 46,7 % (14 pessoas) foram do sexo “Feminino”.

Gráfico 1 - Análise de Perfil de Gênero



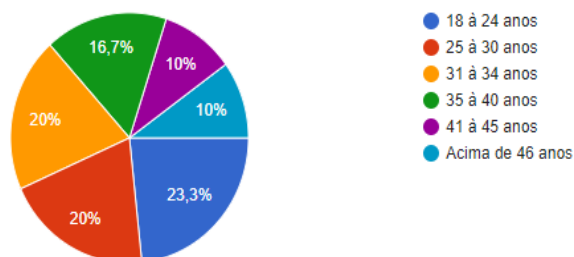
Fonte: O autor (2020).

A segunda questão, foi perguntado sobre as idades, dentre elas 23,3%(7 pessoas) têm entre “18 aos 24 anos”, 20% (6 pessoas) de “25 aos 30 anos”, 20% (6 pessoas) de “31 aos 34 anos”, 16,7% (5 pessoas) de “35 aos 40 anos”; 10% (3 pessoas) de “41 aos 45 anos” e 10% (3 pessoas) “Acima de 46 anos”.

Gráfico 2 - Análise de Perfil Etário

Qual sua idade?

30 respostas



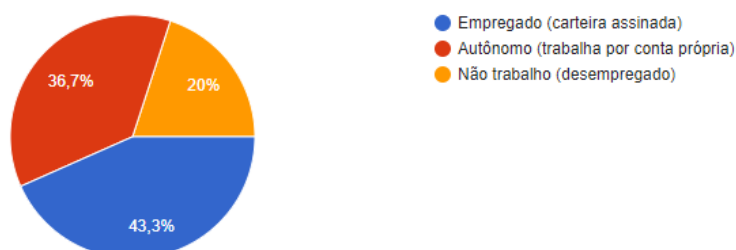
Fonte: O autor (2020).

Na terceira questão, sobre qual segmento, as respostas foram 43,3% (13 pessoas) responderam que estão empregados (carteira assinada), 36,7% (11 pessoas) são autônomos (trabalham por conta própria) e 20%(6 pessoas) não trabalham (desempregados).

Gráfico 3 - Análise de Segmento

Você está em qual segmento?

30 respostas



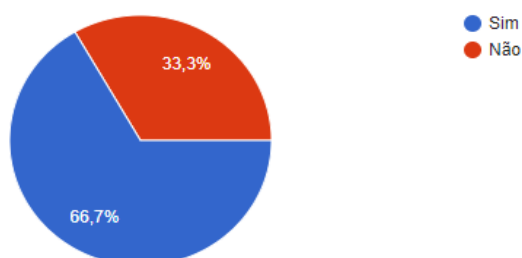
Fonte: O autor (2020).

Já na quarta questão foi perguntado se os entrevistados sabem o que é Microempreendedor Individual (MEI), 66,7 % (20 pessoas) responderam “Sim” e apenas 33,3 % (10 pessoas) responderam “Não”.

Gráfico 4 - Conhecimento sobre MEI

Você sabe o que é Microempreendedor Individual (MEI)?

30 respostas



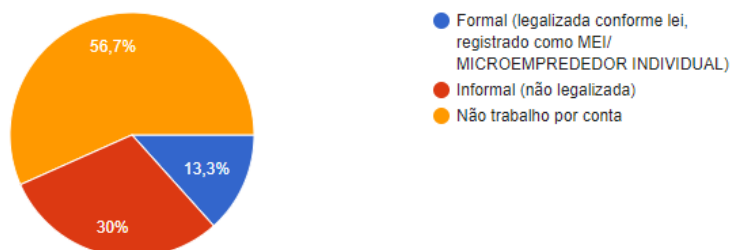
Fonte: O autor (2020).

Na quinta questão foi perguntado sobre caso for trabalhador autônomo, a empresa se enquadra em qual característica, as respostas foram: 13% (4 pessoas) “Trabalham formal”, 30% (9 pessoas) “Trabalham informal” e 56,7% (17 pessoas) “Não trabalham por conta”.

Gráfico 5 - Perfil das Empresas Autônomas

Caso seja autônomo, sua empresa se enquadra em qual característica?

30 respostas



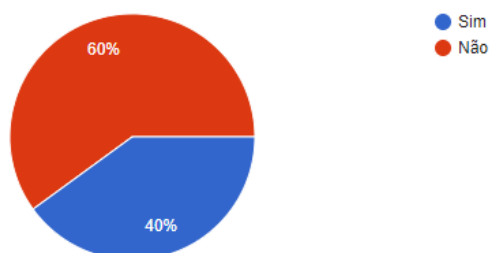
Fonte: O autor (2020).

A sexta questão foi sobre se as pessoas conhecem os benefícios que a MEI oferece, 40% (12 pessoas) responderam que não e 60% (18 pessoas) responderam que sim.

Gráfico 6 - Conhecimento sobre os benefícios

Você conhece os benefícios que o microempreendedor individual (MEI), te oferece?

30 respostas



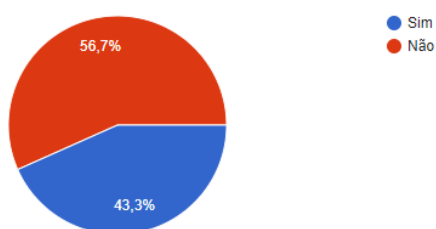
Fonte: O autor (2020).

Já na sétima questão foi sobre o SEBRAE, se as pessoas sabem que para formalizar e legalizar a empresa é simples e sem custo, 43,3% (13 pessoas) responderam que “Sim” e 56,7% (17 pessoas) responderam que “Não”.

Gráfico 7 - Conhecimentos sobre formalização

Você sabia que para abrir sua empresa, formalizar e legalizar, é simples? Basta acessar no site do SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas) ou procurar o SEBRAE da sua cidade, lá te auxiliam sem custo.

30 respostas



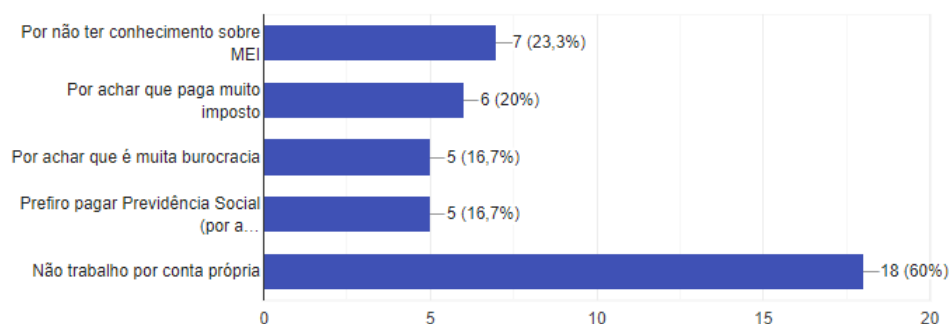
Fonte: O autor (2020).

A oitava questão, foi sobre os motivos no qual as pessoas não formalizam sua empresa: 23,3% (7 pessoas) responderam “Por não ter conhecimento sobre MEI”, 20% (6 pessoas) “Por achar que paga muito imposto”, 16,7% (5 pessoas) “Por achar muita burocracia”, 16,7% (5 pessoas) “Preferem pagar Previdência Social” e 60% (18 pessoas) responderam que “Não trabalham por conta própria”.

Gráfico 8 - Motivos da Informalidade

Caso você trabalha por conta própria, porém trabalha na informalidade, por qual motivo não se formaliza?

30 respostas



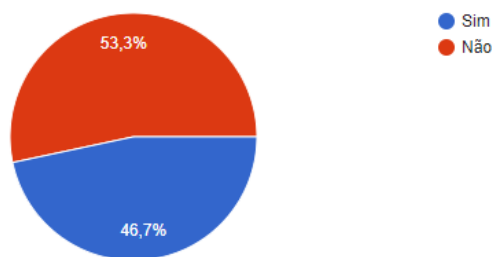
Fonte: O autor (2020).

A nona questão foi sobre conhecer os benefícios que a empresa terá ser formalizando, como financiamentos bancários e a benefícios sociais do governo, 46,7% (14 pessoas) responderam "Sim" e 53,3% (16 pessoas) responderam “Não” conhecer.

Gráfico 9 - Conhecimento sobre benefícios específicos

Você sabia que formalizando sua empresa terá benefícios: direito de auxílio doença (caso necessite), crédito bancário, salário maternidade, auxílio reclusão, aposentadoria por invalidez, aposentadoria por idade, pensão por morte?

30 respostas



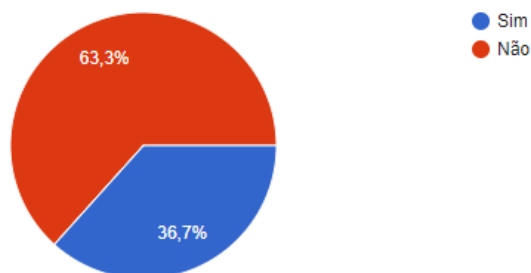
Fonte: O autor (2020).

E por último, a décima questão foi sobre se sabiam que para se cadastrar como MEI, será paga uma taxa menor que 60,00 reais por mês e declarar imposto de renda anualmente, 36,7% (11 pessoas) responderam “Sim” e 63,3% (19 pessoas) responderam que “Não”.

Gráfico 10 - Conhecimento sobre Orçamento no MEI

Você sabia que cadastrar como MEI, será paga uma taxa menor que 60,00 Reais por mês e declarar imposto anualmente?

30 respostas



Fonte: O autor (2020).

Os gráficos acima referem-se às análises dos resultados das 10 perguntas aplicadas em trabalhadores autônomos. É importante salientar que antes da participação dos mesmos houve a explicação do porquê dessa pesquisa e de sua importância para esse artigo. Do mais, todas informações confidenciais foram preservadas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das discussões apresentadas, temos cumprido o objetivo geral, na medida em que se compreende que há impactos no comportamento do trabalhador autônomo diante de interações em sociedade; impactos cujas determinantes são variáveis pelo contexto de mercado em que vive cada indivíduo.

Especificamente, entendemos assim, que a regularização legislativa do Microempreendedor Individual (MEI) possui relação importante com o acesso ao conhecimento, isso quando observamos os trabalhadores autônomos que vivem na informalidade por falta de saber sobre assuntos como procedimentos, orçamentos e custo-benefício.

A análise dos resultados permite comprovar que a informalidade realmente é agravada pela falta de conhecimento dos trabalhadores, quando submetidos a um contexto de sobrevivência. Por fim, espera-se que a pesquisa tenha englobado o entendimento de tendências futuras, adentrando nas mudanças e nas influências no comportamento dos trabalhadores autônomos no Brasil.

7 REFERÊNCIAS

GIL, A.C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6ed. São Paulo:Atlas,2008.

GONÇALVES, Kelly Lima Fonseca. VENDRAMETTO, Oduvaldo. **Microempreendedor individual: Alternativa para emprego e renda**. XIV International Conference on Engineering and Technology Education, Salvador, 2016.

LIMA, Jacob Carlos. **Participação, empreendedorismo e autogestão: uma nova cultura do trabalho?** Sociologias, Ano 12, N. 25, Porto Alegre, 2010.

NUNES, Cláudia Ribeiro Pereira. **Análise do Desenvolvimento da Formalização do Microempreendedor Individual – MEI e as suas Relações Negociais no Brasil**. SCIENTIA IURIS, Londrina, v.17, n.2, p.29-54, dez.2013

SEBRAE. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Tudo o que você precisa saber sobre o MEI**. Acesso em 25 de março de 2020. Disponível em <<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/sebraeaz/o-que-e-ser-mei,e0ba13074c0a3410VgnVCM1000003b74010aRCRD>>

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SIQUEIRA, João Paulo Lara de. ROCHA, Joyce Silva Leal da. TELLES, Renato. **Microempreendedorismo: Formalidade ou Informalidade?** XVI SemeAd, São Paulo, 2013.

SOUZA, Dayanne Marlene. **Os principais benefícios proporcionados ao trabalhador informal para formalização através do Microempreendedor Individual**. 95 fls. Monografia (Curso de Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

SUISSO, Flávia. **Trabalho informal no Brasil contemporâneo**. Revista eletrônica da faculdade de direito de campos, Campos dos Goytacazes, RJ, v. 1, n. 1, 2006. D

TANZI, Vito et al. **Economia Subterrânea: uma visão contemporânea da economia informal no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

TIRYAKI, Gisele Ferreira. **A Informalidade e as flutuações na atividade econômica**. EST. ECON., V. 38, N. 1, São Paulo, 2008.